

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2020, esta Diretora Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, visando a realização de cursos de aperfeiçoamento/atualização para os servidores lotados na Sede do TRE/PR e nos Cartórios da Capital e Interior do Estado, abrangendo diversas áreas do conhecimento, nas modalidades presencial ou à distância.

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações, para registro no SIASG.

III – À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

IV – À Seção de Contratos, para formalizar a contratação.

Em 26 de maio de 2021.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral